



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 157/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765
de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.041220022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
315/3.1.90.09.00	- Salário Família	600,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.041220052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
517/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.500,00
519/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
523/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.041220052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
581/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.900,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de ENG. e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1100/3.1.90.09.00	- Salário Família	700,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1222/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
1226/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1300/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.400,00
1302/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1711/3.1.90.09.00	- Salário Família	5.200,00
1712/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	130.000,00
1713/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	40.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBL. SERV. RODOVIÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 157/2006

FI 02

0604.0412200392.027	- Manutenção da Diretoria de Serv. Públicos e Rodov.	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1719/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.000,00
1721/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	130.000,00
1724/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0604.1545200392.028	- Manutenção dos Serv. Limp.Publi. e Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1790/3.1.90.09.00	- Salário Família	8.200,00
1795/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200432.038	- Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2105/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	14.700,00
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2198/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
2201/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	9.800,00
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2330/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	900,00
2333/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.500,00
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2405/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	23.500,00
0703.2060500512.039	- Manut. das Ativ. de Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2458/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.400,00
2461/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	8.500,00
0704	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0704.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2580/3.1.90.09.00	- Salário Família	300,00
2582/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	70.400,00
2585/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	27.600,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVIMENTO SOCIAL	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200252.099	- Administração da Secretaria de Desenv. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2704/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	44.100,00
2707/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	6.200,00
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4718/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
4723/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 157/2006

FI 03

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5363/3.1.90.09.00	- Salário Família	6.700,00
5365/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	49.300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5570/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.700,00
T O T A L		736.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
639/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	150.400,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Cons. De Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	291.300,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4720/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	125.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5364/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	170.100,00
T O T A L		736.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital da Amizade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
E PATRIMÔNIO

00002

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Julho | 2006
DE N.º 7754
UMUARAMA, 19 | 07 | 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Capital da Amizade